Validação de Proposta em Substituição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

_____, __ de _____ de 2011.

Prezados Senhores,

Considerando a inexistência de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) homologado no Município, a não previsão de reunião até a data prevista para o envio das propostas completas à Secretaria Executiva do Programa Bolsa Verde e a autorização constante do Princípio Quarto do "Bolsa Verde – Manual de Princípios, Critérios e Procedimentos para a implementação da Lei Estadual 17.727, de 13 de agosto de 2008" para que o IEF e/ou instituições parceiras valide as informações do Formulário 1 em caso de impossibilidade de fazê-lo por meio do citado Conselho Municipal, ratificamo-nas para o prosseguimento do regular trâmite do proceso.

Atenciosamente,

_____
(Nome do técnico responsável pela ratificação)

À Secretaria Executiva do Programa Bolsa Verde
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde – CEP: 30.630-901
Belo Horizonte/MG